

**PREF. MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO**AV.13 DE MAIO, 45
11097359/0001-45

Exercício: 2021

DECRETO Nº 6 , DE 05 DE JANEIRO DE 2021 - LEI N.1090*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$303.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				303.000,00
90	05	00	FUNDO DE EDUCAÇÃO	
	984	12.361.1201.2023.0000 3.3.90.92.00 01 111 001	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES TESOURO Recursos Próprios - Educação	10.000,00 F.R.: 0 01 00
	1004	12.361.1208.1075.0000 4.4.90.51.00 01 111 001	Const., Refor., Amplia.da Biblioteca Pública e Quadra Poliespor OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO Recursos Próprios - Educação	20.000,00 F.R.: 0 01 00
90	05	01	FUNDEB	
	1125	12.361.1210.2042.0000 3.1.90.11.00 05 113 001	Manutenção e Desenvolvimento do FUNDEB 40% (Ensino Fun VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Transferências do FUNDEB 40%	1.000,00 F.R.: 0 05 09
	1145	12.365.1212.2044.0000 3.1.90.11.00 05 112 001	Remuneração dos Professores do Mag. Educ. Básica (Educaçã VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Transferências do FUNDEB 60%	250.000,00 F.R.: 0 05 09
	1147	12.365.1212.2044.0000 3.1.90.94.00 05 112 001	Remuneração dos Professores do Mag. Educ. Básica (Educaçã INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Transferências do FUNDEB 60%	22.000,00 F.R.: 0 05 09

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

90	05	00	FUNDO DE EDUCAÇÃO	
	1003	12.361.1208.1013.0000 4.4.90.51.00 05 125 001	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Escolares OBRAS E INSTALAÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Convênios Educação	-20.000,00 F.R. Grupo: 0 05 08



PREF. MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO

AV.13 DE MAIO, 45
11097359/0001-45

Exercício: 2021

DECRETO Nº 6 , DE 05 DE JANEIRO DE 2021 - LEI N.1090

90	05	01	FUNDEB						
	1144		12.365.1212.2044.0000	Remuneração dos Professores do Mag. Educ. Básica (Educação				-283.000,00	
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			F.R. Grupo:	0	05 09
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS					
			112 001	Transferências do FUNDEB 60%					

Anulação (-)

-303.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


JOSÉ ANTONIO MARTINS DA SILVA
PREFEITO